

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000 Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: <u>licitacao@indianopolis.pr.gov.br</u> INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

OFÍCIO CIRCULAR

Indianópolis-PR, 12 de maio de 2017.

DE: MARCOS ROBERTO BELTRAME

PARA: DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Pelo presente solicito a Vossa Senhoria a competente Autorização para firmar LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O ATENDIMENTO AO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE INDIANOPOLIS E LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E INCENTIVO À INDÚSTRIA E GERAÇÃO DE EMPREGOS NO MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS. O valor estimado fica estipulado no valor máximo de R\$11.784,00 (onze mil, setecentos e oitepta e quatro reais).

Cordialmente,

HARCOS ROBERTO BELTRAME

ASSESSOR DE GABINETE

2000

MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000 Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77 E-mail: <u>licitacao@indianopolis.pr.gov.br</u>

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

COMUNICADO INTERNO

DE: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PARA: GABINETE DO PREFEITO

Indianópolis-PR, 12 de maio de 2017.

Senhor Prefeito,

Pelo presente solicito a Vossa Senhoria a competente Autorização para que possamos realizar LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O ATENDIMENTO AO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE INDIANOPOLIS E LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E INCENTIVO À INDÚSTRIA E GERAÇÃO DE EMPREGOS NO MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS. O valor estimado fica estipulado no valor máximo de R\$11.784,00 (onze mil, setecentos e oitenta e quatro reais). A licitação será realizada por DISPENSA, com número de 012/2017.

Atenciosamente,

ANTÔNIA APARECIDA DE ABREU PRESIDENTE DA CPL

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000 Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77 E-mail: <u>licitacao@indianopolis.pr.gov.br</u>

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

COMUNICADO INTERNO

DE: GABINETE DO PREFEITO

PARA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Indianópolis-PR, 12 de maio de 2017.

Prezado Senhor,

Pelo presente profiro a competente Autorização para que possamos realizar licitação. O presente processo tem por objeto LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O ATENDIMENTO AO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE INDIANOPOLIS E LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E INCENTIVO À INDÚSTRIA E GERAÇÃO DE EMPREGOS NO MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS. O valor estimado fica estipulado no valor máximo de R\$11.784,00 (onze mil, setecentos e oitenta e quatro reais). A licitação será realizada por DISPENSA, com número de 012/2017.

Por oportuno visando impor legalidade aos atos públicos, solicito o encaminhamento do processo à Procuradoria Jurídica desta municipalidade, para fins de apreciação e análise do referido procedimento.

Atenciosamente,

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS

Prefeito Municipal de Indianópolis

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000 Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77 E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

COMUNICADO INTERNO

DE: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PARA: CHEFE DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE

Indianópolis-PR, 12 de maio de 2017.

Prezado Senhor.

Pelo presente solicitamos a Vossa Senhoria a indicação de recursos orçamentários para proceder a LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O ATENDIMENTO AO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE INDIANOPOLIS E LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E INCENTIVO À INDÚSTRIA E GERAÇÃO DE EMPREGOS NO MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS. O valor estimado fica estipulado no valor máximo de R\$11.784,00 (onze mil, setecentos e oitenta e quatro reais). A licitação será realizada por DISPENSA, com número de 012/2017.

Atenciosamente,

ANTÔNIA APARECIDA



Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000 Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: assessoria@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

COMUNICADO INTERNO

Edital 012/2017-DISPENSA

Da:

Divisão Municipal de Contabilidade

Para:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Indianópolis-Pr, 12 de maio de 2017.

Ilmo. Senhor.

Pelo presente informamos haver recursos orçamentários para fazer face ao ônus decorrente da realização de Dispensa de Licitação, visando "LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O ATENDIMENTO AO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS E LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ÚBLICOS E INCENTIVO À INDÚSTRIA E GERAÇÃO DE EMPREGOS NO MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS", conforme pedido anexo nº 012/2017-PDL.

Informamos existir recursos na referida dotação abaixo especificada.

03 - SECRETARIA GERAL

03.001 GABINETE DO SECRETARIO GERAL

04.122.0007-2016 Encargos Gerais do Município com a Adm. Municipal 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 3.3.90.36.15.00 Locação de Imóveis

140 - 0000 Recurso Ordinário

10 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

10.004 - DIVISÃO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.243.0010.2100 Manutenção do Conselho Tutelar

3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

3.3.90.36.15.00 Locação de Imóveis

04390 - 0000 Recursos Ordinários Livres

12 - DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

12.001 DIVISÃO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

18.541.0018.2057 Manutenção da Infraestrutura Turística e Ambiental

3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

3.3.90.36.15.00 Locação de Imóveis

4660 - 0000 Recursos Ordinários Livres

2



Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000 Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: <u>assessoria@indianopolis.pr.gov.br</u>
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

000000

Atenciosamente,

Leandro Rossi Contador - CRC-PR 065173/0-2

000047

MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000 Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77 E-mail: <u>licitacao@indianopolis.pr.gov.br</u>

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

COMUNICADO INTERNO

DE: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PARA: ASSESSOR JURÍDICO

Indianópolis-PR, 12 de maio de 2017.

Prezado Senhor,

Pelo presente solicitamos a Vossa Senhoria o devido parecer prévio concernente aos procedimentos visando a LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O ATENDIMENTO AO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE INDIANOPOLIS E LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E INCENTIVO À INDÚSTRIA E GERAÇÃO DE EMPREGOS NO MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS. O valor estimado fica estipulado no valor máximo de R\$11.784,00 (onze mil, setecentos e oitenta e quatro reais). A licitação será realizada por DISPENSA, com número de 012/2017.

Informamos ainda que seguem anexos todos os documentos pertinentes ao processo em questão.

Atenciosamente,

ANTÔNIA APARECIDA DE ABREU
PRESIDENTE DA CPL



Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000 Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ 77 000 j

PARECER JURÍDICO

- 1 -

PROCESSO N. 78/2017

Inidianópolis, 19/05/2017

DE: DEPARTAMENTO JURÍDICO PARA: PREFEITO MUNICIPAL

Senhor Prefeito

À apreciação deste Setor Jurídico o processo administrativo referente à LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDIMENTO AO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS E LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E INCENTIVO À INDÚSTRIA E GERAÇÃO DE EMPREGOS NO MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS/PR.

O presente processo foi devidamente observado no que pertine às exigências constantes no art. 7°, parágrafos 1° e 2° da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993.

De acordo com a informação contida no oficio da Comissão Permanente de Licitação, o preço da LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDIMENTO AO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS E LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E INCENTIVO À INDÚSTRIA E GERAÇÃO DE EMPREGOS NO MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS/PR importa em R\$11.784,00 (Onze Mil, Setecentos e Oitenta e Quatro Reais) estando desta forma cumprida a imposição contida no inciso XXI da Constituição do Estado do Paraná.

O Departamento de Contabilidade informa a existência de previsão de recursos de ordem orçamentaria para fazer face às obrigações decorrentes da contratação, esclarecendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentaria:

DOTAÇÕ	ES				
	Conta da despesa	Funcional programática	1	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	140	03.001.04.122.0007.2016	0	3.3.90.36.15.00	Do Exercício
2017	4390	10.004.08.243.0010.2100			Do Exercício
2017	4660	12.001.18.541.0018.2057			Do Exercício

de acordo com o estabelecido no art.167, incisos I e II da Constituição Federal e art.7°, parágrafo 2°, inciso III da lei de licitações e contratos administrativos.

A licitação dar-se-á sob a modalidade **Propésso dispensa**.

É o Parecer.



Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000 Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77 E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

000jls

JOSE AIRTON GONÇALVES ASSESSOR JURÍDICO



Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000 Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: assessoria@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ



CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 002/2017

Pelo presente instrumento particular de locação, de um lado o MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS, pessoa jurídica de direito interno, com administração situada à Praça Caramuru n.º 150, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 75.798.355/0001-77, representado pelo seu Prefeito Municipal, Paulo Cezar Rizzato Martins, aqui simplesmente denominado de LOCATÁRIO, e, de outro lado, a Senhora Cleuza Garcia Formigoni, proprietária do prédio, viúva, comerciante, inscrita no CPF sob o nº 900.910.519-91, portador do RG. n.º 1.637.436 SSP/PR residente e domiciliada na Rua Porto Seguro, Edificio Porto Seguro, Apartamento n.º082 CEP 87.200-000, Cianorte -Paraná, aqui chamado simplesmente chamado de LOCADOR, têm, entre si, como justo e contratado o que se segue:

CLÁUSULA 1ª - OBJETO

O primeiro contratante, na qualidade de LOCADOR, dá em locação ao segundo contratante, na qualidade de LOCATÁRIO, o prédio de sua propriedade, sito a Rua João Luiz de Ornelas nº 017, Bairro Tancredo Neves, Indianópolis - PR, composto de uma residência em alvenaria com 139 m² para funcionamento do Conselho Tutelar do município,

CLÁUSULA 2ª - VIGÊNCIA

O prazo de Vigência é de 12(doze) meses, iniciando 01 de fevereiro de 2017 e com término em 31 de Janeiro de 2018.

CLÁUSULA 3° - VALOR GLOBAL E FORMA DE PAGAMENTO

O valor Global do Contrato é de R\$ 7.800,00(sete mil e oitocentos reais), a ser pago em 12 parcelas de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), junto à Tesouraria da Prefeitura Municipal de Indianópolis, até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao vencido.

CLÁUSULA 4ª - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução orçamentária do contrato correrão à conta da dotação orçamentária: 10.004.08.243.0010.2100.3.3.90.36.15.00

CLÁUSULA 5ª - MELHORIAS NO PRÉDIO

A cargo do locador ficarão obras que forem exigidas pelas autoridades municipais e sanitárias relativamente à segurança, conservação e higiene do prédio, não lhe cabendo direito algum à indenização pelas benfeitorias, modificações e obras que fizer no imóvel e que deverão ser precedidas do consentimento expresso do LOCADOR, as quais ficarão incorporadas ao imóvel, caso não prefira o LOCADOR que o mesmo seja reposto na situação em que se encontra neste ato.

CLÁUSULA 6ª - CASOS IMPREVISTOS

Verificando-se a hipótese de incêndio total, que obrigue a reconstrução do prédio no todo, a locação ficará prorrogada e, suspenso o pagamento dos aluguéis, pelo tempo que a reconstrução demorar; se parcial o incêndio, continuará a LOCATÁRIA a pagar os aluguéis neste instrumento estipulados, sem direito a qualquer prorrogação do prazo contratual.



0000

CLÁUSULA 7ª - DESAPROPRIAÇÃO

No caso de desapropriação do imóvel, ficará este contrato rescindido de pleno direito, nada podendo a LOCATÁRIA reclamar do LOCADOR pelos efeitos da desapropriação.

CLÁUSULA 8ª - DESPESAS DE MANUTENÇÃO

As despesas decorrentes do consumo de água, energia elétrica, telefone e congêneres correrão por conta exclusiva do locatário.

CLÁUSULA 9ª - VISTORIA DO PRÉDIO

Ao LOCADOR fica facultado vistoriar e examinar o prédio em seu interior, sempre que lhe aprouver.

CLÁUSULA 10ª - RESCISÃO DO CONTRATO

O presente contrato poderá ser rescindido, por qualquer das partes, desde que haja comunicação por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência.

CLÁUSULA 11* - FORUM

Ambos os contratantes elegem o foro da comarca de Cianorte para nele dirimir qualquer questão judicial oriunda deste contrato.

E por estarem LOCADOR e LOCATÁRIO de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular, assinam-no na presença das duas testemunhas abaixo, em duas vias de igual teor, destinando-se uma via para cada uma das partes.

Indianópolis, 01 de Fevereiro de 2017.

Paulo Cezar Rizzato Martins Prefeito Municipal LOCATÁRIO

Cleuza Garcia Formigoni Proprietária LOCADOR

José Lourenço Tormena RG: 4.028.463-O SSP/PR TESTEMUNHA

Marcos Roberto Beltrame RG. 4.500.154-7 SSP/PR TESTEMUNHA



Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87235-000

Fone/Fax (44) 3674-1820 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: agtrabalhador@indianopolis.pr.gov.br

Departamento de Indústria e Comércio INDIANÓPOLIS – ESTADO DO PARANÁ



CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL № 005/2016

Pelo presente instrumento particular de locação, de um lado o MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS, pessoa jurídica de direito interno, com administração sita á Praça Caramuru n° 150, devidamente inscrito no CNPJ sob o n° 75.798.355/0001-77, representado pelo seu Prefeito Municipal, Paulo Cezar Rizzato Martins, aqui simplesmente denominado de LOCATARIO, e, de outro lado, Claudemar Julio Albanez, brasileiro, casado, Comerciante, CPF nº 740.272.719-04, RG nº 4.668.587-3 SSP/PR, residente e domiciliado á Av. Santos Dumont, 164 bairro centro, Indianópolis-PR, CEP 87.235-000, Fone: (44)-3674-1541 ou 84259919, aqui simplesmente chamado de LOCADOR, têm, entre si, como justo e contratado o que se segue:

O primeiro contratante, na qualidade de LOCADOR, dá em locação ao segundo contratante, na qualidade de LOCATÁRIO, o prédio de sua propriedade situado Av. Goitacazes nº 211, Bairro Parque Industrial – Indianópolis, PR, composto de um salão Industrial em alvenaria com 207 metros quadrados, para funcionamento da Empresa Marcio Adriano Moreno de Oliveira - ME. CNPJ 16.697.453/0001-59 Com Atividade no Ramo de Metalúrgica.

Nota: A empresa se compromete a gerar e mantiver de inicio 07 (sete) empregos diretos, conforme requerimento apresentado em conformidade com o artigo 4º letra f da Lei nº 349/2011, que Dispõe Sobre o Programa de Desenvolvimento Industrial do Município, dando preferência a mão obra local.

CLÁUSULA 2ª - VIGÊNCIA

O prazo de Vigência é de 01(um) ano, inicia em 02 de Maio de 2016 e termina em 30 de Abril de 2017.

CLÁUSULA 3ª - VALOR GLOBAL E FORMA DE PAGAMENTO

O valor Global do Contrato é de R\$ 3.984,00(três mil novecentos e oitenta e quatro reais), a ser pago em 12 parcelas de R\$ 332,00(trezentos reais), junto á Tesouraria da Prefeitura Municipal de Indianópolis, até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao vencido.

CLÁUSULA 4º - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução orçamentária do contrato correrão à conta da dotação orçamentária: 12.001.18.541.0018.2057

CLÁUSULA 5° - MELHORIAS NO PRÉDIO A cargo da empresa beneficiada ficarão obras que forem exigidas pelas autoridades municipais e sanitárias relativamente á segurança, conservação e higiene do prédio, não lhe cabendo direito algum á indenização pelas benfeitorias, modificações e obras que fizer no imóvel e que deverão ser precedidas do consentimento expresso do LOCADOR, as quais ficarão incorporadas ao imóvel, caso não prefira o LOCADOR que o mesmo seja reposto na situação em que se encontra neste ato.



CLÁUSULA 6ª - CASOS IMPREVISTOS Verificando-se a hipótese de incêndio total, que obrigue a reconstrução do prédio ao todo, a locação ficará prorrogada e, suspenso o pagamento dos aluguéis, pelo tempo que a reconstrução demorar; se parcial o incêndio, continuará o LOCATÁRIO a pagar os aluguéis neste instrumento estipulados, sem direito a qualquer prorrogação do prazo contratual.

<u>CLÁUSULA 7ª - DESAPROPRIAÇÃO</u>

No caso de desapropriação do imóvel, ficará este contrato rescindido de pleno direito, nada podendo o LOCATÁRIO reclamar do LOCADOR pelos efeitos da desapropriação.

CLÁUSULA 8ª - DESPESAS DE MANUTENÇÃO

As despesas decorrentes do consumo de água, energia elétrica, telefone e congêneres correrão por conta exclusiva da empresa beneficiada.

CLÁUSULA 9ª - VISTORIA DO PRÉDIO

Ao LOCADOR fica facultado vistoriar e examinar o prédio em seu interior, sempre que lhe aprouver.

CLÁUSULA 10ª - RESCISÃO DO CONTRATO

O presente contrato poderá ser rescindido, por qualquer das partes, desde que haja comunicação por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência.

Ambos os contratantes elegem o foro da comarca de Cianorte para nele dirimir qualquer CLÁUSULA 11ª - FORUM questão judicial oriunda deste contrato.

E por estarem LOCADOR e LOCATÁRIO de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular, assinam-no na presença das duas testemunhas abaixo, em duas vias de igual teor, destinando-se uma via para cada uma das partes.

Paulo Cezar Rizzato Martins Prefeito Municipal LOCATÁRIO

José Lourence Tormena RG. 4.028.463-O SSP/PR TESTEMUNHA

Indianópolis, 04 de Maio de 2016.

Claudemar Ju

Marcos Roberto Beltrame RG. 4.500.154-7 SSP/PR TESTEMUNHA



Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000 Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77 E-mail:

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA № 017/2017

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS, Prefeito do Município de Indianópolis, Estado do Paraná, no uso das atribuições que Ihes são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR: Antonia Aparecida de Abreu CPF N° 734.715.349-20, RG N° 5.041.080-3 SSP/PR, Leonardo Beumer Cardoso, CPF N° 061.091.399-98, RG N° 81.840.598 SSP/PR, Miudrey Martins Klein CPF - 031.004.399-96, RG – 6.891.193-1 – SSP/PR, Rozelene de Souza Trevisan, CPF N° 747.804.339-91, RG N° 4.675.988-5 SSP/PR e Marcelo Rodrigues da Silva CPF N° 044.590.039-37, RG N° 9.320.083.7 SSP/PR, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO do Município de Indianópolis, Estado do Paraná, para o exercício de 2017, como a missão específica de processar e julgar todas as licitações realizadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em Contrário, em especial a Portaria nº 001/2017 de 02 de janeiro de 2017.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO" DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, em 08 de feyereiro de 2017.

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS

Prefeito do Município de Indianópolis

Tribuna de Cianorte. Edição nº 7519 Página nº B - 06 Data de: 09/02/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS



Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000 Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: assessoria@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

0000

DECRETO Nº 019/2013

Súmula: Nomeia o Gestor de Contratos e Convênios do Município de Indianópolis, Estado do Paraná e dá outras providências.

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS, Prefeito Municipal de Indianópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado Gestor de Contratos e Convênios do Município de Indianópolis, Estado do Paraná o servidor MARCOS ROBERTO BELTRAME, portador da cédula de identidade RG. n.º 4.500.154-7 SSP/PR e CPF 772 277 439 34, ocupante do cargo efetivo de Técnico Administrativo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "14 de Dezembro" de Indianópolis, Estado do Paraná, em 11 de Abril de 2013.

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS

Prefeito Municipal

Tribuna de Cianorte

Edição n.º 6549

Página n.º 18

Data de: J2/4/2033



Classificação por Fornecedor Processo dispensa 12/2017

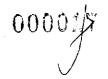


ágina:1

Item Produto/Serviço	ŲN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total Se
BOULD (DES SEER) (ปลักเบอโหนา บักเองเหองก่อร		The Topical	(EXE)	TREMOVERNOUS SE	ing: itemitero	\$\$(\$\frac{1}{2}1
Lote 001 - Lote 001				SA		1 800 m/s (
001 18012 LOCAÇÃO DE IMÓVEL	ME	12,00	Habilitado		332,00	3.984,00 *
ROMORROR (SWED) (HEAVEANCH REPLANDE MEDILI		era emem		Termer Si	ius Hadies	7.800,00
Lote 001 - Lote 001						
Lote 001 - Lote 001 002 18005 LOCAÇÃO DE IMÓVEL - CONSELHO TUTELAR	ME	12,00	Habititado	- 10 ಕ್ರೀ ಮುಖ್ಯವಾಗಿ ಕಾರ್ಯವಾಗಿ ಕಾರ್ಯವಾಗಿ ಕಾರ್ಯವಾಗಿ ಕಾರ್ಯವಾಗಿ ಕಾರ್ಯವಾಗಿ ಕಾರ್ಯವಾಗಿ ಕಾರ್ಯವಾಗಿ ಕಾರ್ಯವಾಗಿ ಕಾರ್ಯವಾಗಿ	650,00	7.800,00 *



Relação de Participantes Processo dispensa 12/2017



Página:1

Código	CNPJ/CPF	Fornecedor	Status
Hancage control of	เราให้เกาะเกาะเลือนเป็นเกาะเลือนเกาะเลือนเกาะเลือนเกาะเลือนเกาะเลือนเกาะเลือนเกาะเลือนเกาะเลือนเกาะเลือนเกาะเล		and the state of t
2643-3	740.272.719-04	CLAUDEMAR JULIO ALBANEZ	Habilitado
6176-0	900.910.519-91	CLEUZA GARCIA FORMIGONI	Habilitado
Qtd	le de fornecedores: 002		

Qtde total de fornecedores: 002



Vencedores por lote/item Processo dispensa 12/2017



Paginaci						
	_					
Preç)					

	Produto	Marca	Preço
randi jardi			
	CLAUDEMAR JÜLIO ALBANEZ	CNPJ: 740.272719-04 Items Vencidos: 11	
item 001	18012 - LOCAÇÃO DE IMÓVEL		332,00
Fornecedor: 6176-0	CLEUZA GARCIA FORMIGONI	CNPJ: 900.910.519-91	
Item 602	18005 - LOCAÇÃO DE IMÓVEL - C	CONSELHO TUTELAR	650,00



Situação por lote/itens





Página:1 Ştatus Produto Marca Preço Unitário Fornecedor CNPJ/CPF Status Light CODE | March 1980 ADQUIRIDO Item 001: 18012 LOCAÇÃO DE IMÓVEL 740.272.719-04 Habilitado 2643-3 CLAUDEMAR JULIO ALBANEZ 332,00 ADQUIRIDO Item 002: 18005 LOCAÇÃO DE IMÓVEL - CONSELHO TUTELAR CLEUZA GARCIA FORMIGONI 900.910.519-91 Habilitado 650,00 6176-0

Qtde, itens vencedores: 002
Qtde, itens frustrados: 000
Qtde, itens desertos: 000
Qtde, itens não apurados: 000
Qtde, itens empatados: 000
Qtde, itens empatados ME: 000



Solicitação 81/2017





TOTAL

11.784,00

Página:1

Solicitação Número Tipo 81 Contratação de Serviço Solicitante	Enitido em 12/05/2017 Processo Gerado	Quantidade de itens 2
Código Norre 5061-0 MARCOS ROBERTO BELTRAME	Número 35/2017	
Local Código Nome 1 SALA DO GABINETE DO PREFEITO	Pagamento	
Órgão None 02 GABINETE DO PREFEITO	Forma conforme execução	
Entrega Local prédios locados	Prazo 12 Meses	

Descrição:

LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDIMENTO AO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS E LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E INCENTIVO À INDÚSTRIA E GERAÇÃO DE EMPREGOS NO MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS/PR

OO HEOLOOO				
Códige Nome	Unidade	Quantidade	Unitárie	Valor
018005 LOCAÇÃO DE IMÓVEL - CONSELHO TUTELAR	MES	12,00	650,00	7.800,00
018012 LOCAÇÃO DE IMÓVEL	MES	12,00	332,00	3.984,00

TOTAL CHRVA (N. 772 HID)

MARCOS ROBERTO BELTRAME Solicitante PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS Prefeito Municipal



Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000 Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

000021

TERMO DE RATIFICAÇÃO - MODALIDADE: Processo dispensa N.º 12/2017

RATIFICO POR ESTE TERMO O PROCESSO DISPENSA PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDIMENTO AO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS E LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E INCENTIVO À INDÚSTRIA E GERAÇÃO DE EMPREGOS NO MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS/PR, CONFORME PEDIDO EM ANEXO. EM FAVOR DE

CLAUDEMAR JULIO ALBANEZ
CPF 740.272.719-04
AVENIDA SANTOS DUMONT, 164 - CEP: 87235000 BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Indianópolis/PR

CLEUZA GARCIA FORMIGONI
CPF 900.910.519-91
RUA PORTO SEGURO, S/N ED. PORTO SEGURO
APTO 82 - CEP: 87200000 - BAIRRO: CENTRO
CIDADE/UF: Cianorte/PR

O CUSTO ESTIMADO IMPORTA UM TOTAL DE R\$ 11.784,00 (Onze Mil, Setecentos e Oitenta e Quatro Reais), COM BASE NO ART. 24 INCISO II, DA LEI FEDERAL 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, DE ACORDO COM PARECER DA ASSESSORIA JURIDICA, E TENDO EM VISTA OS ELEMENTOS QUE INSTRUEM O(S) PROCESSO Nº 78/2017.

INDIANÓPOLIS/PR, 19/05/2017

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL

VESTUÁRIO DE CIANORTE

<u>PARANÁ</u>

NDICAIS

peiados deste Sindicato, para as eleições que periodo das U8 às 17 horas, na sede dosia , no bairro Residencial Parque do Bosque, em o da Diretoria, Conselha Fiscal e Delegados berto o prazo de dez dias, para o registro de ente da data da publicação deste Edital. tinado ao registru de chapas, no horário das 8h ja obdido guorum em primeira convocação, a dia 25 de juiño de 2017, e não ombdo quórum myocação será realizada no dia 27 de julho de ue obtiverem a maioria dos votos dos eleitores concurrer nas eleições sindicais, poderá ser m primeira convocação desde que às 17 bi condição votar. Não estanda presente este astalada duas horas apos, sendo considerados vatos dos eleitores presentes.

30 de maio de 2017

cipal de Japurá

n) 365 (-112" — Fan. (44) 3635-3590 1-000 — CNP3 ": "18 349 000 (-14 — Japans Te

Cararia

2017

ME - CNPJ - 66.773/0001-66

IZADA P. 1 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
ÂNICA ELÉTRICA PARA OS VEICULOS E MÁQUIMAS

L - PR. COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E DE CIONAMENTO, VISANDO ATENDIMENTO ÀS ÍTIO RODOVIÁRIO DO MUNICÍPIO DE JAPURA-PR. entos e Sessenta e Um Reais).

	A 2 7 15 1		r, rmains €°	
- 15.0	100		49、图图图图	
Trans.	13.0	تعريدها أ	and the same	100
J D.	UNID	15.00	125.50	1 250 00
IARILIA.	UNIO	10 OC	17,00	170,00
V D.O	UNKD	1p.00	38.00	380.86
VDD	UNID	16.00	66.00	580.CC
SPINA	UNIO	0,00	175,00	1 050 00
JSPRNA.	UNITED TO	6 00	100,00	644 05
OCWEAR	UNIO	4,00	36.00	156 OB
	i	i	1	Į.
	1	¥6.00	30 00	800.00
J.C	UNNE	1,00	5500	285 (/8
CHIN	UNID	800	1	1
ZEM	UNID	18,60	88.00	950.00
ZE34	LIFED	tH,05	73.00	750.00
2614	UNIO	6.00	37,00	232.00
264	TUNN	8,00	133,00	614.00
ZEM	LINIO	8.90	82,00	552.00
ZEM	URH8	8.00	24,80	584 (9)
ZEJA	1000	6.00	100 60	645.00
1.D.	UNID	10.00	186,00	1 856.00
15	LINID	1D 50	2 to,00	1.150.00
J.D.	UNID	6.00	11.80	\$80,00
LANSTLEX		6 00	47.00	282.00
TEBLA	UNITO	150 00	2,00	300.06
YESLA	LINIO	155,00	2,30	345 90
TESLA	UNIO	20,00	17,00	34.5.00
TESLA	SHIP!		17 50	300.00
TESAA	UNIO		35.50	770,00
TESLA	UMID		41,00	820.00
GF	UMIC		G4.00	648,00
- G.E.	UNIC		18,00	216.00
VDO	UNE		29 80	174 90
SHAP	UNIE		t 400 Cx	
LNSK	TIME		37,00	\$15,00
2 M	UNN		137,00	1 170,80
NSK.			7.0%	140.00
	SEM		78,80	60.00
	SER	¥ 25,50	39,50	190,00
	35.8	10,00	39,40	196,00
	CER	V 40,00	31 00	1 120.00
	95,8	y 20,00	24 De3	+4G,00
	20世界	V 40.00	24.00	260.00

27 Jei,00 à meses, contados de dara de astinetura do contrato

MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS



Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000 Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77 E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE RATIFICAÇÃO - MODALIDADE: Processo dispensa N.º 12/2017

RATIFICO POR ESTE TERMO O PROCESSO DISPENSA PARA LOCAÇÃO DE IMOVEL PARA ATENDIMENTO AO CONSELHO TUTELAR DO MUNICIPIO DE INDIANOPOLIS E LOCAÇÃO DE IMOVEL PARA MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS PUBLICOS E INCENTIVO A INDUSTRIA E GERAÇÃO DE EMPREGOS NO MUNICIPIO DE INDIANOPOLIS:PR, CONFORME PEDIDO EM ANEXO. EM FAVOR DE

CLAUDEMAR JULIO ALBANEZ CPF 740.272.719-04

BAIRRO: CENTRO CEDABE/UF: Indiamópolis/FR

CLEUZA GARCIA FORMIGONI CPF 900.910.519-91 AVENIBA SANTOS DUMONT, 164 - CEP: 87235000 - RUA PORTO SEGURO, S/NEB. PORTO SEGURO APTO \$2 - CEP: \$7200000 - BARRO: CENTRO CIDADL/OF: Cumorte/PR

O CUSTO ESTIMADO IMPORTA UM TOTAL DE R\$ 11.784,00 (Onze Mil, Setecentos e Otrenta e Quatro Reais), COM BASE NO ART. 24 INCISO II, DA LEI FEDERAL 8.666/93 E SUAS ALTERAÇOES POSTERIORES, DE ACORDO COM PARECER DA ASSESSORIA JURIDICA, E TENDO EM VISTA OS ELEMENTOS QUE INSTRUEM O(S) PROCESSO Nº 78/2017

INDIANOPOLISPR, 19/05/2017

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS PREFEITO MUNICIPAL

MUNICIPIO DE INDIANOPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: assessoria@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 080/2017

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS, Prefeito Municipal de indianápolis, Estado doParaná, usando de atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA ESPECIAL DE 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 01 de março 2011 a 29 de fevereiro de 2016, a servidora CLEUZA GONÇALVES DA SILVA portadara do R.G. n.º 12.724.741-2-SSP/PR, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, a ser gozada no período de 01 de junho de 2017 a 29 de agosto de 2017, conforma Art. 97 da Lei Complementar n.º 015/2005 de 12/04/2005.

Art. 2º - Esta Portana entra em vigor na data de sua publicação, revogando-sa as disposições em contrário.

Paço Municipal "14 de Dezembro" de Indianópolis, Estado do Paraná, em 29 de maio de 2017.